



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º. 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO N.º. 030/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, que:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal estude com urgência a viabilidade de reativação do Centro do Idoso, intercedendo junto à atual Diretoria do Clube dos Idosos deste município, o porquê da paralisação das atividades dos eventos anteriormente realizados, e caso seja necessário que se proceda através da Secretaria Competente, eleição da nova diretoria.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato que há vários meses não se tem atividades no Centro do Idoso, e isso tem gerado uma reclamação geral por parte daqueles que ali freqüentavam, utilizando como área de lazer das atividades que ali existiam, porém, em razão de que teve que ser feito algumas modificações no prédio, e com a reforma pronta não se tem mais feito qualquer evento para satisfação dos mesmos.

Portanto, visando atender os anseios dos idosos de nosso município, solicito a Vossa Excelência, que se sensibilize com o pedido feito, justamente por trazer aos mesmos as atividades e horas de lazer naquele espaço.

Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.


EDSON BOTELHO
Vereador


VALENTIN FILIPE NERES
VEREADOR

01-10-15
